

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1975, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 6.130.828-8 SSP/PR e CNH 02718351854 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Genesis, nº 65, bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-200. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Francisco Camargo, nº 1423, casa 01, Bairro: Centro, Colombo/PR, CEP: 83.414-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600547365 por despacho em sessão de 11/06/2015 e inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03, resolve alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REENQUARAMENTO EPP – A sociedade declara, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA – A partir deste ato altera-se o endereço da empresa para: **Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390.**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL – A partir deste ato, a sociedade passa a ter por objeto a exploração dos seguintes ramos:

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

- 47.440/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.440/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.440/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 43.215/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.291/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 82.113/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 47.890/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 46.737/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.427/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.440/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 46.796/99 - Comércio atacadista de materiais de construção;
- 46.796/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 22.683.848/0001-03

NIRE 41600547365

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.683.848/0001-03

NIRE 41600547365

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1975, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 6.130.828-8 SSP/PR e CNH 02718351854 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Genesis, nº 65, bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-200, único sócio da sociedade empresarial limitada, **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390, com seu Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600547365 por despacho em sessão de 11/06/2015, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é na importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	%	VALOR
CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON	93.700	100	R\$ 93.700,00
TOTAL	93.700	100	R\$ 93.700,00

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração dos seguintes ramos:

- 47.440/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.440/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.440/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 43.215/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.291/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 82.113/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 47.890/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 46.737/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.427/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.440/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 46.796/99 - Comércio atacadista de materiais de construção;
- 46.796/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da Sociedade cabe ao sócio privativa e individualmente **CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE EPP: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.683.848/0001-03
NIRE 41600547365

E, por estar assim justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2024.

CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87454190944	CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 16:40 SOB Nº 20242502075.
PROTOCOLO: 242502075 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405240611. CNPJ DA SEDE: 22683848000103.
NIRE: 41600547365. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ.22.683.848/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de abril de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.04.11
14:53:02 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8888F55C ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.683.848/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACR COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAU SCHEFFER	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 82.640-390	BAIRRO/DISTRITO SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3656-6650/ (41) 9887-2440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **13:08:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.734.934

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-053579/2024, a:

ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
R. NICOLAU SCHEFFER - Nº: 000255

IND. FISCAL: 96.080.004.004-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 721.938-0

CNPJ/CPF: 22.683.848/0001-03

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

➡ **G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

➡ G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

➡ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico

➡ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

➡ G.46.7.9-6/04-00 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

➡ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral

➡ G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

➡ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos

➡ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

➡ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica

➡ F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

➡ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

➡ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 15 DE ABRIL DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação B08B.0032.CF3C.46FD-0.BD83.D6CD.45CA.D56D-7 e código CNAE.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90698257-93	22.683.848/0001-03	07/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	ACR COMERCIO E SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA NICOLAU SCHEFFER, 255 - SANTA CANDIDA - CEP 82640-390 FONE: (41) 3053-4735
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	874.541.909-44	CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/05/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90698257-93

Emitido Eletronicamente via Internet
30/04/2025 10:13:17



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.158.705
CNPJ: 22.683.848/0001-03
Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:07 do dia 07/05/2025.

Código de autenticidade da certidão: 8BC3331F618042742B289E229CECEED682

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/08/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1284

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036175685-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.683.848/0001-03**

Nome: **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.683.848/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:38 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **3DAF.6F0D.5DF2.B8B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.683.848/0001-03

Razão Social: ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R NICOLAU SCHEFFER 255 / SANTA CANDIDA / CURITIBA / PR /
82640-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042303292294154704

Informação obtida em 23/04/2025 12:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.683.848/0001-03

Certidão nº: 4827823/2025

Expedição: 27/01/2025, às 10:21:02

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.683.848/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual**

JOAO MISKIW, brasileiro, solteiro, nascido em 06/03/1965, empresário, inscrito no CPF sob nº 556.836.819-87, portador da carteira de identidade nº 4.113.577-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Dembinski, 2710, apto 12, Cidade Industrial, Curitiba – Paraná – CEP 81240-270

Sócio único da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº **412070020918** e última alteração contratual registrada sob o n.º **20201305208** em sessão de 11/03/2020, portadora do **CNPJ 13.460.002/0001-05**, resolve pôr este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto da empresa de: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de mercadoria em geral não especializados, estações e redes de telecomunicações, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, vestuários e acessórios, computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços de desenho técnico, teste e análises técnicas, **para: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem**

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual**

operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira se da sociedade, **JOÃO MISKIW**, vendendo e transferindo o valor total de suas quotas no valor 300.000 (trinta mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a sócia ingressante, **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, nesta ato, dando por elas, plena e geral quitação a sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade, **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG n° 772.556-6 SESP/PR** e **CPF n° 672.328.849-15**, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, São Dimas, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.

CLAUSULA QUARTA: Com o ingresso da sócia o capital social, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), representados por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas fica elevado para **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo o aumento no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), totalmente integralizado pela sócia ingressante.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representados por **100.000** (cem mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade passa a ser administrada pela sócia **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, a quem competete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Desimpedimento: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando subrogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalterada as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das alterações havidas de comum acordo, **resolvem consolidar o Contrato Social primitivo** através deste documento, conforme segue:

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Consolidação de Contrato Social**

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° **772.556-6** SESP/PR e CPF n° **672.328.849-15**, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, São Dimas, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.

Sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o n° **412070020918** e última alteração contratual registrada sob o n.º **20201305208** em sessão de 11/03/2020, portadora do **CNPJ 13.460.002/0001-05**, resolve consolidar seu contrato social primitivo que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal limitada funciona sob o nome comercial de: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade unipessoal limitada tem por objeto social: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual**

ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 21/03/2011.

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), representados por **100.000** (cem mil) quotas de **R\$ 1.000,00** (mil reais) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pela sócia única, **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resulta dos: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS
PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.460.002/0001-05
NIRE: 41207020918
Sexta Alteração Contratual**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR 09 de Outubro de 2023.

JOÃO MISKIW

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55683681987	JOAO MISKIW
67232884915	MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2023 10:45 SOB Nº 20237225808.
PROTOCOLO: 237225808 DE 21/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315347249. CNPJ DA SEDE: 13460002000105.
NIRE: 41207020918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2023.
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
 COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
 SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Documento..... CNPJ 13.460.002/0001-05

Sede..... Rua PRESIDENTE FARIA, 629(SALA 01), VILA ROSEMARI GALVÃO,
 COLOMBO/PR, CEP 83411-050

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 19 de Fevereiro de 2025, 15:02:45

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.460.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011
NOME EMPRESARIAL MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 83.411-050	BAIRRO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR	TELEFONE (41) 3666-6336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **09:06:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.460.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 83.411-050	BAIRRO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR	TELEFONE (41) 3666-6336
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **09:06:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.460.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/03/2011
NOME EMPRESARIAL MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE FARIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.411-050	BAIRRO/DISTRITO COLONIA FARIA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORK@MORK.COM.BR		TELEFONE (41) 3666-6336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **09:06:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 06/11/2023 - 14:25:19

CNPJ:	13.460.002/0001-05	Inscrição Estadual:	90756079-19
Nome Empresarial:	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PRESIDENTE FARIA		
Número:	629	Complemento:	SL 01
Bairro:	COLONIA FARIA		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.411-050	Telefone:	(41)3666-6336
E-mail:	MORK@MORK.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Início das Atividades:	07/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 17915/2025

Contribuinte

Razão Social:	1357557 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		
CNPJ:	13.460.002/0001-05	Inscrição Municipal Ativa:	54028071
Endereço:	RUA PRESIDENTE FARIA, 629		
Complemento:	SALA 01	CEP:	83.411-050
Bairro:	COLÔNIA FARIA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **09/05/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **07/08/2025**.

COLOMBO, 9 de maio de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-UVISZLBIPVZULZ-7 e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1302

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035971299-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.460.002/0001-05**

Nome: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.460.002/0001-05 DUNS®: 900803183
Razão Social: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES
LTDA
Nome Fantasia: MORK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/08/2025
Código de Controle: 7C4F2B931F1A2FA6

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/05/2025
Código de Controle: 2025042302251816606838

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2025
Código de Controle: 71567472025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.460.002/0001-05
Razão Social: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R PRESIDENTE FARIA 629 / COLONIA FARIA / COLOMBO / PR / 83411-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208501816606871

Informação obtida em 13/05/2025 09:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.460.002/0001-05
Certidão nº: 26290713/2025
Expedição: 13/05/2025, às 09:05:29
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.460.002/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.